



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO EXECUTIVO DE N.º 128/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos, situada no povoado de Bela Vista, neste município, o Sr. **VALDIVINO DUARTE GOMES FILHO**, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.956.435-71.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 31 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Do Fogo, 03 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2155 - CNPJ: 11.390.964/0001-00